

*Juvenal Antônio de O. Júnior*  
08/06/2015  
Juvenal Antônio de O. Júnior  
Secretário do Gabinete  
da Presidência

Ofício n.º. 175/2015/AMB/GAB

Brasília, 29 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor

**Ministro Ricardo Lewandowski**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Brasília/DF

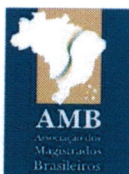
Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que essa Presidência chame a julgamento o Ato Normativo em discussão nesse Conselho Nacional de Justiça, incluso no item 13 da Pauta de Julgamentos da 210ª Sessão Ordinária e 28ª Sessão Extraordinária, designadas, respectivamente, para os dias 09 e 16 do corrente mês e ano.

O Ato Normativo em referência, de relatoria do Conselheiro Rubens Curado, trata-se do projeto de Resolução desse Órgão que prevê a distribuição da força de trabalho no Poder Judiciário, observada a proporcionalidade de demandas no âmbito do primeiro e segundo grau, cujo julgamento foi interrompido em junho de 2014, depois do pedido de vista regimental da Conselheira Deborah Ciocci.

Registro que o CNJ instituiu através da Resolução n.º 194, de 26/05/2014, a "Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau" em razão da constatação de que 90% dos processos em tramitação neste grau de jurisdição, que dispõe de taxa de congestionamento de 72%, bem superior à taxa do 2º Grau, o que denota a necessidade de concentrar esforços na 1ª instância.

Por sua vez, como forma de operacionalizar essa política, foram propostos dois Atos Normativos. O primeiro destinado a distribuição equânime e separada dos orçamentos entre o 1º e o 2º Grau, que se materializou por meio da Resolução n.º 195, de 03/06/2014. Entretanto, em relação à distribuição da força de



---

trabalho, o segundo elemento essencial para efetivar a priorização do primeiro grau, aguarda uma decisão até a presente data, embora já haja número regimental de votos para aprová-la.

Anoto que na última reunião do seu Conselho de Representantes, a Associação dos Magistrados Brasileiros definiu esta matéria como prioritária na luta por melhores condições de trabalho para a magistratura, tratando de elemento essencial para que haja redução da taxa de congestionamento no 1º Grau, cumprimento das metas anuais firmadas pelo Conselho Nacional de Justiça e implantação do projeto de audiências de custódia.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência para priorizar o assunto e prosseguir o julgamento do projeto de resolução da distribuição da força de trabalho em uma das duas sessões já convocadas e com pauta divulgada, apresento protestos de estima e consideração.

Cordialmente.

**João Ricardo dos Santos Costa**

Presidente